



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020/SEESP/ABCD/MC

Brasília, 02 de setembro de 2020.

À Rede Brasileira Antidopagem

(Conjunto de entes envolvidos e interessados em antidopagem: Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Comitê Brasileiro de Clubes, Entidades Nacionais e Regionais de Administração do Desporto, Ligas Nacionais e Regionais, Entidades de Prática Desportiva, Comissões e Organizações Representativas de Atletas, integrantes do Sistema Nacional do Desporto, JAD, IBDD, SBMEE, ANVISA, PF, Atletas Pelo Brasil, LIDE Esporte, UFRJ, LBCD e demais entidades afins).

Assunto: Boletim ABCD - Agosto 2020; Cursos ADeL; Calendário Antidopagem Brasileiro

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.056679/2019-58.

Estimados Membros,

1. Com as cordiais saudações do #JOGOLIMPO e, mantendo comunicação ativa e transparência nas ações desta Autoridade, encaminhamos anexo para ampla divulgação ao público de cada ente o Boletim ABCD, edição de Agosto de 2020 <https://www.gov.br/abcd/pt-br/centrais-de-conteudo/boletins-1/arquivos-de-boletins/boletim-abcd-ago-2020.pdf>.
2. Como de praxe, recomendamos que as informações antidopagem em especial o Boletim ABCD chegue a todas as Comissões de Atletas bem como equipes técnicas e Pessoal de Apoio ao Atleta, pois contem não só informações das atividades da ABCD como conteúdo educacional antidopagem.
3. Visando sempre atuar da melhor forma possível e disseminando conhecimentos acerca da antidopagem, temos uma notícia à compartilhar! A ABCD está organizando em sua página eletrônica um calendário para divulgar de forma coordenada todas as ações e eventos antidopagem que acontecem no País para que, conjuntamente, possamos propagar a cultura antidopagem. Para isso, sua colaboração é fundamental. Caso esteja promovendo algum evento, seja curso, *webinar*, palestras, ou mesmo *lives* ou outras iniciativas em redes sociais que estejam ligadas ao tema antidopagem, por favor envie seu evento pelo formulário <https://forms.gle/FMdoC648NR1jiqBd7> e garanta a inclusão no Calendário, para ampliarmos essa divulgação. A ideia é incluir também o referido calendário no boletim mensal da ABCD para que tal informação concentrada chegue ao maior número de pessoas possíveis. Será de grande valia termos um calendário nacional eficiente e sem sobrepor ações para não colidirmos os projetos e iniciativas sobre o tema e darmos a oportunidade de todos aprenderem sobre antidopagem. Veja a versão atual do calendário com informações sobre os próximos eventos e compromissos de interesse da Rede Brasileira Antidopagem direto pelo <https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/eventos/calendario-antidopagem>.
4. Outra novidade é a disponibilização, na página ABCD, de dois módulos da plataforma ADeL da AMA-WADA na versão em Português do Brasil, o módulo ALPHA, sobre saúde e antidopagem mais direcionado aos atletas, e o módulo iSAFE, que traz orientações sobre identificação de ameaças de segurança comuns e de proteção. Fique por dentro: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/educacao-e-prevencao/adel-1>
5. O #JOGOLIMPO é responsabilidade de todos que fazem parte do Jogo. Nossa missão é ampliar a cultura antidopagem no Brasil de forma coordenada e contamos com a sua cooperação.

Saudações #JOGOLIMPO,

Assinado Eletronicamente

Luisa Parente
Secretária Nacional

Assinado Eletronicamente

Fernanda Bini
Diretora Técnica



Anexos: I - Boletim ABCD Agosto 2020 (SEI nº 8759746).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bazanelli Bini, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Parente Ribeiro Rodrigues de Carvalho, Secretário(a) Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem**, em 03/09/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8735386** e o código CRC **7AD2F174**.

